



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 120/07, DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de encaminhamento de Resoluções do Conselho Municipal de Saúde à Instâncias Superiores;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Vereadores ainda não aprovou o Projeto de Lei nº. que trata de alterações nas normas que regem o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que o mandato do Conselho encerrou em 31 de agosto de 2007;

RESOLVE:

PRORROGAR, o prazo do mandato do Conselho Municipal de Saúde até 31 de outubro de 2007.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 20 DE SETEMBRO DE 2007**

**MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ABIEZER FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**